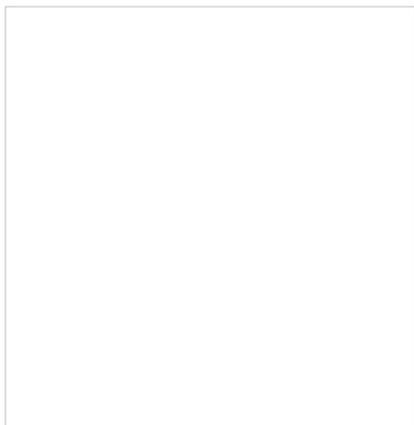


Habilitação no Minas Recebe pode ser feita até 10/1

Qui 07 janeiro



Selo Minas Recebe

Termina no próximo domingo (10/1) o prazo para que empresas de turismo do estado façam inscrição para habilitação no programa Minas Recebe, da [Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais \(Secult\)](#).

As agências de turismo receptivo que têm sede em Minas Gerais e interesse em fazer parte do programa de apoio à comercialização e promoção de produtos, serviços, roteiros e destinos turísticos devem acessar o [Portal Minas Gerais](#) e fazer o cadastro neste [link](#)*.

Para participar do Minas Recebe, é necessário atender a requisitos básicos como:

Ter sede em Minas Gerais;

Ter registro ativo no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), podendo ser Micro Empreendedor Individual (MEI) ou de outra natureza jurídica;

Ser registrado no Cadastur como agência de turismo;

Possuir inscrição municipal e ter autorização do órgão municipal competente para emissão de nota fiscal ou documento equivalente;

Operar e comercializar produtos turísticos de Minas Gerais;

Estar com site, blog ou rede social ativa e que divulgue informações atualizadas sobre os produtos turísticos mineiros comercializados.

Inscrição

A inscrição para solicitar a habilitação no programa é feita com o preenchimento do formulário on-line e disponível no Portal Minas Gerais*. Também é necessário o envio, por e-mail, do tarifário dos produtos turísticos ou versão digitalizada de material publicitário com informações dos produtos turísticos de Minas Gerais operados e comercializados pela empresa.

Ao receber as informações do formulário on-line mais tarifário ou documento equivalente, a equipe da Secult irá analisar o conteúdo e sinalizar a aprovação do mesmo por e-mail. A lista oficial de empresas habilitadas no Minas Recebe será divulgada no site da secretaria 30 dias após o prazo de encerramento das inscrições.

Vantagens do programa

O Minas Recebe leva vantagens aos associados. São exemplos: participação em iniciativas promovidas pela Secult com foco na promoção e comercialização do destino Minas Gerais para o trade turístico; viagens de reconhecimento; press trips; funturs; parcerias com empresas e presença em feiras e eventos nacionais e internacionais.

“As empresas habilitadas têm um canal gratuito de promoção e divulgação dedicado especialmente a elas no Portal Minas Gerais, que é o site com informações turísticas oficiais do estado. O portal, que somou 920 mil acessos orgânicos entre janeiro e outubro de 2020, ganhou nova versão e abriga, atualmente, mais de 200 roteiros turísticos comercializados pelos receptivos do Minas Recebe”, destaca a subsecretária de Turismo da Secult, Marina Simião. “O programa é uma vitrine de capilaridade potente, o que o credencia como um conjunto de vantagens e de apoio ao negócio turístico”, completa.

Perspectivas

A partir de já, a Secult começa a promover diagnóstico e acompanhamento das empresas habilitadas; reuniões e encontros de alinhamento técnico; levantamento e encaminhamento de demandas do setor; parcerias e articulações com foco em melhorias de serviços, produtos e destinos turísticos; além de práticas comuns do programa como viagens de reconhecimento, capacitações alinhadas às tendências de mercado e participação em eventos.

*Para as agências de turismo receptivo que ainda não possuem o cadastro no Portal Minas Gerais, é necessário fazê-lo para ter acesso ao formulário de inscrição.